

REQUERIMENTO N.º 123/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais, para que sejam constados em ata, Votos de Congratulações, aos proprietários: Eduardo da Silva Fróes e Carmo da Silva Fróes, do “Sobradão Lanchonete e Pizzaria” pelos 38 anos de fundação da empresa.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2024.

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente solicitação de registro em ata de votos de congratulações aos proprietários do “Sobradão Lanchonete e Pizzaria” pelos 38 anos de fundação da empresa é de extrema relevância, tendo em vista a significativa contribuição do estabelecimento para a comunidade local.

1. Contribuição Econômica: O “Sobradão Lanchonete e Pizzaria” tem sido um importante agente econômico na cidade, gerando empregos e fomentando a economia local ao longo desses 38 anos. A longevidade do estabelecimento demonstra a sua capacidade de adaptação e resiliência em um mercado competitivo, servindo de exemplo para outros empreendedores.

2. Relevância Social e Cultural: Mais do que um simples ponto comercial, a lanchonete e pizzaria se tornou um espaço de convivência e interação social, acolhendo gerações de

moradores e visitantes. O “Sobradão” é um local de encontros e celebrações, fazendo parte da memória afetiva da comunidade e contribuindo para a coesão social.

3. Qualidade e Tradição: A manutenção da qualidade nos serviços e produtos oferecidos pelo “Sobradão Lanchonete e Pizzaria” ao longo de quase quatro décadas é digna de reconhecimento. A dedicação dos proprietários em manter o padrão de excelência consolidou a reputação do estabelecimento, que se tornou uma referência gastronômica na região.

4. Compromisso com a Comunidade: Os proprietários do “Sobradão” demonstraram, ao longo dos anos, um forte compromisso com a comunidade local, participando de eventos e apoiando iniciativas sociais e culturais. Esse envolvimento contribui para o desenvolvimento sustentável da região e reforça os laços entre o comércio e a comunidade.

Portanto, é justo e oportuno que a Câmara Municipal registre em ata votos de congratulações aos proprietários do “Sobradão Lanchonete e Pizzaria” pelo marco de 38 anos de fundação, reconhecendo publicamente a importância e o impacto positivo do estabelecimento na vida da comunidade.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Atenda-se ao solicitado pelo autor. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 01/07/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 01/07/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	(x) APROVADO () REJEITADO Sala das Sessões, 01/07/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente